

RESOLUÇÃO Nº 002/2010 – CONSAD

Homologa Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2008, que entre si celebram, de um lado, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e, de outro, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em conformidade com o programa de consolidação das licenciaturas - PRODOCÊNCIA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenária relativa ao Processo nº 6916/2009, tomada em sessão de 3 de março de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2008, que entre si celebram, de um lado, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e, de outro, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em conformidade com o programa de consolidação das licenciaturas – PRODOCÊNCIA, e tendo por objeto a alteração do item 4.2 da Cláusula Quarta – Do Valor e da Dotação Orçamentária do convênio mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de março de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD